
PORTARIA Nº001-SMS/SUS-LS , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Convoca todos os Agentes de Combate a Endemias e Agentes Estratégicos para a realização de ações de resgate de imóveis fechados e aplicação de inseticida UBV costal nas áreas de maior incidência de arboviroses no Município considerando a necessidade de continuidade das ações de enfrentamento da Dengue Zika Vírus e Chikungunya no Município.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243 de 16 de janeiro de 2012 e Lei Municipal 3.242 de 16 de janeiro de 2012.

Considerando o estado de emergência em saúde pública decretado pelo Município conforme o Decreto Municipal nº 5.129 de 22 de dezembro de 2023 em razão do aumento dos casos de Dengue Zika Vírus e Chikungunya no Município.

Considerando a necessidade de medidas contínuas e efetivas de controle vetorial, a fim de reduzir os índices de infestação e, conseqüentemente, a curva de transmissão;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar todos os Agentes de Combate a Endemias e Agentes estratégicos para atuação nas ações de enfrentamento a serem realizadas durante o recesso de carnaval de 2024, como resgate de imóveis fechados e aplicação de inseticida UBV costal, nas áreas de maior incidência de casos conforme monitoramento epidemiológico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOÃO PAULO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde- Interino